Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.768 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.980, de 10 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 250.383,12 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e três reais e doze centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 59.500,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 127.242,92 (Recursos Royalties União)
FONTE 14 – R$ 63.640,20 (Recursos Royalties Estado)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	30.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	9.500,00
33.90.39.15.14	Serviços de Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.013 – Sentenças Judiciais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	30.000,00
33.90.39.08.14	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	36.640,20

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.10.05	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R$	3.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDSTLC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.04.14	Serviços Funerários	R$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	63.442,92

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.01.01	Serv. Rep., Adap., Conservação, Rest., Inst., Bem Móvel e Imóvel	R$	1.500,00
33.90.39.99.14	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	27.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.026.1.036 – Promoção da Exposição Agropecuária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
33.90.39.08.01	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	30.000,00
33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTCCS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.14	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	5.000,00
33.90.30.16.14	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	10.000,00
33.90.30.18.14	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	11.640,20
33.90.30.99.14	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.020 – Auxílio e Subvenções a Entidades - SMTCCS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.05	Subvenções Sociais	R$	3.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	10.000,00
33.90.36.01.01	Serv. Rep., Adap., Conservação, Rest., Inst., Bem Móvel e Imóvel	R$	8.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	93.442,92

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 06 de outubro de 2016

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10 / 10 / 2016
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 | Bim n° 398
Rúbrica
Mat. 01/2450